



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO - MG

CNPJ 18.837.278/0001-83
Rua Santo Antônio, 228, Centro –

**LEI Nº 1689/2025
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

***“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O Povo do Município de Abre Campo/MG, por seus representantes APROVOU, e eu Prefeito, em seu nome, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua denominada “José Clemente da Silva” localizada no Bairro Santana, neste Município de Abre Campo, passa a denominar-se “Rua Jandira Moreira dos Reis”.

Art. 2º- O Poder Executivo, adotará as medidas necessárias, com a comunicação aos órgãos competentes das devidas alterações tais como: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SAAE, Cemig, Companhias Telefônicas, Tribunal de Justiça, Tribunal Eleitoral e outros órgãos governamentais.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Campo, 11 de Agosto de 2025.


Márcio Pessoa Moreira Victor
Prefeito Municipal